

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO CAMPUS CURITIBA**

**EDITAL nº045/2018**

Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 30 vagas no Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Negócios do IFPR – *Campus Curitiba*.

O Diretor-Geral do Campus Curitiba, Adriano William da Silva do Instituto Federal Paraná – IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão e Negócios, aprovado pela Resolução nº N°15 de 24 de MARÇO DE 2017 – Consup/IFPR, a ofertar 30 vagas para 2018.

**DA BASE LEGAL**

**Art. 1º** O presente Edital está fundamentado:

- I. na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- III. na Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de junho de 2007, que estabelece normas para a Pós-Graduação *Lato sensu*;
- IV. na Resolução CNE/CES nº 02, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de Pós-graduação *Lato sensu* das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;
- V. na Resolução IFPR nº 56, de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná;
- VI. na Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- VII. na Resolução IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná; e
- VIII. na Resolução IFPR nº 18/2017, que fixa o regulamento dos cursos de pós-graduação lato-sensu no IFPR.

**DO CURSO**

**Art. 2º** O curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Negócios, na modalidade presencial, é aberto a profissionais que possuem curso de Graduação (tecnologia,

bacharelado ou licenciatura), **preferencialmente sem pós graduação.**

**Parágrafo único.** Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 10 vagas para egressos dos cursos superiores de Secretariado, sendo o mínimo de 25 vagas para início do curso. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos para o preenchimento de até 40 vagas oferecidas para o ingresso no **1º semestre do ano letivo de 2019.**

**Art. 3º** O curso será ofertado no Campus Curitiba, com aulas aos finais de semana, sendo **sexta-feira das 18h40 às 22h40 e aos sábados das 9h00 às 13h00**, semanalmente, sendo a duração total do curso de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por mais 18 (dezoito) meses).

**Art. 4º** Os(as) alunos(as) que integralizarem o curso receberão certificado de **ESPECIALISTA EM GESTÃO E NEGÓCIOS.**

**Art. 5º** O curso tem como objetivos:

Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de habilidades técnicas que sustentam o processo de tomada de decisões, ampliando suas habilidades de gestão, capacidade de liderança e poder de decisão, transformando-o em um efetivo agente de mudanças nas organizações. O curso se propõe a formar especialistas, com a abundância de ferramentas de apoio à tomada de decisões de gestão e estratégias, sem desconsiderar a parte humana, muito importante para o sucesso nos resultados de seus colaboradores, em virtude de que as organizações são compostas de pessoas e geridas por pessoas, desenvolvendo sua capacidade analítica e de implantação de planos, por ele desenhados.

O objetivo específico do curso de Pós-Graduação em Gestão e Negócios é preparar especialistas em estratégica e gestão empresarial, capazes de dar suporte seguro e inteligente nas decisões dos altos escalões, **com trabalhos, seminários, visitas técnicas, eventos e produção científica no que se refere à projetos, planos de negócios e/ou artigo científico.**

Para atingir tal propósito, o curso tem os seguintes objetivos específicos:

1. Prover um conhecimento abrangente do ambiente de negócios e sua dinâmica e da inserção das empresas com o devido posicionamento;
2. Propiciar conhecimento sobre o processo de gestão e estratégica, seus conceitos e ferramentas tradicionais, com visão das melhores e mais atuais práticas das organizações nessa área;
3. Dar uma visão prática e abrangente do processo de formulação das decisões de gestão e estratégicas nas organizações complexas, com esclarecimento dos aspectos metodológicos e humanos envolvidos.
4. Orientar e compreender as relações de pessoas, bem como, a gestão de talentos e competência, para obtenção dos resultados desejados pelas organizações empresariais, tendo o ser humano e habilidades e competências como diferencial competitivo.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de **18 de setembro até 18 de outubro de 2018**, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, situada à Rua João Negrão nº 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604. De segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 19h.

## Da Entrega da Documentação - 1ª Fase Eliminatória

**Art. 7º** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- I. ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- II. uma cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação devidamente reconhecido, sendo obrigatória a apresentação do diploma até a conclusão do curso; Para egressos de cursos superiores do IFPR, deverá apresentar declaração de Concluinte devidamente assinada pelo coordenador de curso.
- III. uma cópia autenticada do histórico escolar;
- IV. uma cópia autenticada do RG e CPF;
- V. uma via do Currículo Conforme modelo anexo ao edital (ANEXO II), **não sendo aceito outro modelo que não seja o do anexo.**
- VI. uma via do Memorial descritivo (história de vida), conforme modelo anexo ao edital. (ANEXO III), **não sendo aceito outro modelo que não seja o do anexo**
- VII. Comprovante na CTPS – Carteira de Trabalho e Profissional com a foto da 1ª página e dados cadastrais e de trabalho na área administrativa ou contrato de prestação de serviços na área administrativa e/ou documento comprobatório de empresa individual ou em sociedade.

**Parágrafo único.** O candidato deverá entregar **envelope lacrado** na secretaria acadêmica do Câmpus Curitiba, com **identificação no envelope conforme abaixo**. O candidato também poderá se inscrever mediante procuração simples.

**ENVIO VIA CORREIO – SEDEX –** O candidato poderá enviar via correio (Sedex) até a data do dia 17 de outubro de 2017 para entrada na secretaria, onde será considerada a data de chegada da documentação com o envelope contendo os seguintes dizeres:

Inscrição Pós Graduação em Gestão e Negócios  
Atenção Secretaria Acadêmica  
IFPR - Câmpus Curitiba  
Rua João Negrão, 1285  
CEP 80230-150 Curitiba, PR

**Art. 8º** A publicação do resultado dos recursos e a homologação final das inscrições serão divulgadas em edital na página virtual do Câmpus Curitiba endereço: <http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-de-gestao-e-negocios/> até dia 1º de novembro de 2018.

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2ª Fase Classificatória

**Art. 9º** O processo seletivo constará das seguintes etapas classificatórias:

- I. Avaliação do Curriculum vitae (30 pontos), conforma modelo anexo
- II. Memorial Descritivo (40 pontos); conforme modelo anexo
- III. Defesa do Currículo e Memorial Presencialmente (30 pontos), no dia **9 de novembro de 2018 em horário** a ser publicado em edital.

**Art. 10** O currículo será pontuado da seguinte forma:



CURRÍCULO : 30 pontos  
CURSO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO : 10 pontos  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Até 20 pontos (4 pontos por ano de experiência profissional).

**A comprovação deve ser apresentada no ato de inscrição (carteira profissional de trabalho ou contrato de prestação de serviço). Não será aceita comprovação de experiência profissional apresentada posteriormente.**

MEMORIAL DESCRITIVO ( HISTÓRIA DE VIDA): 70 PONTOS

1. Origem e infância : 10 pontos
2. Adolescência e juventude: 10 pontos
3. Vida adulta e trajetória profissional: 20 pontos

### 3ª Fase Classificatória

4. Defesa do Memorial e do interesse em realizar o curso: 30 pontos

**Art. 11** No dia **9 de novembro de 2018**, o candidato selecionado para Defesa do Memorial Descritivo e do interesse em realizar o curso, deverá participar presencialmente, de acordo com o horário divulgado previamente, e deverá abordar sobre a sua proposta de estudo apontando os seguintes aspectos: a razão pela qual deseja realizar esse curso, em que perspectiva este curso se articula com sua trajetória profissional e pessoal, além de indicar qual ou quais aspectos da área de gestão e negócios podem ser objeto de investigação, para conclusão do curso, indicando objetivos e justificativa para essa pesquisa.

**Art. 12** O candidato não poderá consultar anotações previamente elaboradas ou qualquer outro texto no dia da defesa presencial.

**Art. 13** A documentação do candidato (Memorial Descritivo + Currículo), será avaliada por uma banca de professores do Colegiado do curso que estabelecerão uma nota de 0 a 30 para o Currículo e 0 a 70 para a o Memorial Descritivo (História de Vida), chegando ao total de 100 pontos.

**Parágrafo único.** Os critérios exigidos nas etapas do processo seletivo constam do Anexo II deste Edital.

**Art. 14** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados na página virtual do IFPR Campus Curitiba (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) e/ou (<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-de-gestao-e-negocios/>).

**Art. 15** A Defesa do de interesse de estudo será realizada presencialmente no dia **9 de novembro de 2018**, em horário previamente divulgado por edital. O candidato que não estiver presente até o horário informado, não poderá realizar a defesa, o que caracterizará desistência e conseqüentemente, na desclassificação do Processo Seletivo. Por isso, **recomenda-se que o candidato chegue com, no mínimo, 15 minutos de antecedência.**

**Parágrafo único.** O pedido de recurso (ANEXO IV) em relação aos resultados deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, contendo a justificativa do pedido.

**Art. 16** Havendo empate entre candidatos (as) o(a) aluno(a) com maior idade terá a prioridade.

## DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

**Art. 17** O resultado provisório da classificação dos (as) candidatos(as) será divulgado no dia **26 de novembro de 2018** na página virtual do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná.

**Parágrafo único.** O pedido de recurso (ANEXO IV) em relação ao resultado provisório deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba no dia **27 de novembro de 2017**, das 9h às 19h, contendo a justificativa do pedido.

**Art. 18** O resultado definitivo do Processo Seletivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2017**, por meio da página virtual do IFPR Campus Curitiba (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) e/ou (<http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-de-gestao-e-negocios/>).

## DO REGISTRO ACADÊMICO

**Art. 19** O Registro Acadêmico dos(as) candidatos(as) convocados em Chamada Geral acontecerá no período de **12 a 14 de dezembro de 2018**, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba situada à rua João Negrão n° 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150. De segunda-feira a sexta-feira das 9h às 19h.

**Art. 20** A aula inaugural ocorrerá no dia **1º de março de 2019**, das 9h às 12h. As disciplinas do curso terão início no dia **8 de março de 2018**. O não comparecimento nas três primeiras aulas do curso, sem justificativa, caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas à chamada complementar.

## DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

**Art. 21** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera serão convocados(as) nominalmente, de acordo com sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado, em caso de vagas remanescentes.

**Art. 22** A 1ª Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus no dia **08 de fevereiro de 2019**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias **11 a 15 de fevereiro de 2019**, das 9h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, situada na Rua João Negrão n° 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604.

**Art. 23** A 2ª Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus Curitiba (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) no dia **18/02/2019**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá entre os dias **04 e 05 de março de 2019**, das 9h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba na Rua João Negrão n° 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604.

**Art. 24** A 3ª Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus Curitiba (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) no dia **07/03/2019**. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá entre os dias **11 a 15 de março de 2019**, das 9h às 19h, na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba na Rua João Negrão n° 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604.



**Parágrafo único.** Cronograma de atividades detalhado:

PERÍODO	EVENTO	LOCAL
Setembro/2018	Publicação do Edital	Página do Campus Curitiba <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/">http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/</a>
18/09/2018 a 18/10/2018	Período de inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba
26/10/2018	Homologação provisória das inscrições	Página do Campus Curitiba <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/">http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/</a>
27 a 29/10/2018	Recurso referente à homologação provisória das inscrições	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba
30/10/2018	Homologação das inscrições + Ensalamento	Página do Campus Curitiba <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/">http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/</a>
09/11/2018	Defesas do Memorial Descritivo e Interesse e da Proposta de Trabalho	Rua João Negrão n° 1285, térreo, Bairro Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-150, fone: (41) 3535-1604



<b>26/11/2018</b>	Publicação do Resultado Provisório	Página do Campus Curitiba <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/">http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/</a>
<b>27/11/2018</b>	Recurso referente ao Resultado Provisório	Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba
<b>30/11/2018</b>	Publicação do Resultado Final	Página do Campus Curitiba <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/">http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/</a>
<b>12/12/2018 a 14/12/2018</b>	Registro Acadêmico	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Curitiba
<b>08/02/2019</b>	Publicação da Primeira Chamada Complementar	Página do Campus Curitiba <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/">http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/</a>
<b>11/02/2019 a 15/02/2019</b>	Registro Acadêmico Primeira Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Curitiba
<b>18/02/2019</b>	Publicação da Segunda Chamada Complementar	Página do Campus Curitiba <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/">http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/</a>
<b>04 e 05/03/2019</b>	Registro Acadêmico Segunda Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Curitiba
<b>01/03/2018</b>	Aula Inaugural	IFPR - Campus Curitiba
<b>08/03/2018</b>	Início das aulas	IFPR - Campus Curitiba
<b>07/03/2019</b>	Publicação da Terceira Chamada Complementar	Página do Campus Curitiba <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/">http://curitiba.ifpr.edu.br/</a> <a href="http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/">http://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-educacao-profissional/</a>
<b>11 a 15/03/2019</b>	Registro Acadêmico Terceira Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR - Campus Curitiba

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25** Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do Campus Curitiba.

**Art. 26** As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei

(artigo 299 do Código Penal).

**Art. 27** O(A) candidato(a) não classificado(a) pode retirar na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba, em até 30 dias após a última chamada complementar, os documentos entregues para a inscrição. Os documentos não retirados dentro do prazo serão descartados.

**Art. 28** Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**Art. 29** O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR, caso seja de seu interesse particular.

**Art. 30** O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital.

**Art. 31** Em caso de dúvidas sobre este edital, pode ser enviado um email para: [marlene.oliveira@ifpr.edu.br](mailto:marlene.oliveira@ifpr.edu.br) ou [caterine.moraz@ifpr.edu.br](mailto:caterine.moraz@ifpr.edu.br).

**Art. 32** Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo Simplificado do Campus Curitiba que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

**Art. 33:** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral/ Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo/ pelo Colegiado do Curso, no âmbito de sua competência.

**Art. 34** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 35** O resultado final, assim como todos os atos referentes a esse edital de processo seletivo simplificado, será homologado pela Direção-Geral/ Comissão designada para a aplicação desse processo seletivo/ pelo Colegiado do Curso.

Curitiba (PR), 18 de setembro de 2018.

ADRIANO WILLIAM DA SILVA  
Diretor em Geral do Campus Curitiba  
Instituto Federal do Paraná





ANEXO I  
EDITAL Nº – PROENS/IFPR

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____			
R.G.:	_____	ESTADO	EMISSOR: _____
CPF:	_____		
NATURALIDADE:	_____		
UF:	_____		
DATA	DE	NASCIMENTO:	____/____/____
NACIONALIDADE: _____			
ENDEREÇO: _____			
_____			CEP: _____
BAIRRO: _____			
CIDADE: _____			UF: _____
_____			
TELEFONE: _____			E-
MAIL: _____			

DECLARO que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- I. ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- II. uma cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação devidamente reconhecido, sendo obrigatória a apresentação do diploma até a conclusão do curso;  
Para egressos de cursos superiores do IFPR, deverá apresentar declaração de Concluinte devidamente assinada pelo coordenador de curso.
- III. uma cópia autenticada do histórico escolar;
- IV. uma cópia autenticada do RG e CPF;
- V. uma via do Currículo Conforme modelo anexo ao edital (ANEXO II), **não sendo aceito outro modelo que não seja o do anexo.**
- VI. uma via do Memorial descritivo (história de vida), conforme modelo anexo ao edital. (ANEXO III), **não sendo aceito outro modelo que não seja o do anexo**
- VII. Comprovante na CTPS – Carteira de Trabalho e Profissional com a foto da 1ª página e dados cadastrais e de trabalho na área administrativa ou contrato de prestação de serviços na área administrativa e/ou documento comprobatório de empresa individual ou em sociedade.

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto no **Edital nº 045/ 2018 PROENS/IFPR**, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me ainda às penas da lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





## **ANEXO II**

### **EDITAL Nº 045/2018 – PROENS/IFPR**

#### **MODELO DE CURRÍCULO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E NEGÓCIOS MÁXIMO 2 PÁGINAS**

- 1 . DADOS PESSOAIS(NOME COMPLETO, ENDEREÇO COM CEP, EMAIL , CEL E TELEFONE FIXO,)**
- 2. RESUMO QUALIFICAÇÕES: máximo de 4 linhas**
- 3 . FORMAÇÃO ( 3 ÚLTIMOS CURSOS, COMEÇANDO PELO MAIS RECENTE)**
- 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CITAR 3 EMPRESAS SE HOVER E/OU ATIVIDADE EMPRESARIAL, COMEÇANDO PELA MAIS RECENTE)**  
Nome da Empresa:  
Período:  
Cargo:  
Resumo atividades desenvolvidas
- 5. IDIOMAS (CURSOS E NÍVEL DE CONHECIMENTO E LEITURA)**
- 6. INFORMÁTICA (CURSOS E NÍVEL DE CONHECIMENTO)**
- 7. ATIVIDADES EXTRAS CURRICULARES ( CURSOS E PALESTRAS COMEÇANDO PELA MAIS RECENTE, SOMENTE DO ANO 2016 E 2017)**
- 8. ATIVIDADE DE VOLUNTARIADO (INFORMAR ORGANIZAÇÃO, ATIVIDADE DESENVOLVIDA E PERÍODO) 3 MAIS RECENTES**



## **ANEXO III**

### **EDITAL Nº 045/2018 – PROENS/IFPR**

#### **MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E NEGÓCIOS SEGUIR NÚMERO DE LINHAS SOLICITADO E A NUMERAÇÃO DOS ITENS**

##### **TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO**

**1 – INFÂNCIA: (BREVE HISTÓRICO DA ORIGEM, DA FAMÍLIA, LOCAL DE NASCIMENTO, ACONTECIMENTOS RELEVANTES) – 10 LINHAS**

**2 – ADOLESCÊNCIA : (BREVE HISTÓRICO, INSERÇÃO ESCOLAR, VIVÊNCIAS E ACONTECIMENTOS RELEVANTES QUE PODEM TER APONTADO PARA A ESCOLHA DA VIDA PROFISSIONAL SE TIVER) – 10 LINHAS**

**3 – JUVENTUDE: (BREVE HISTÓRICO DE FATOS RELEVANTES E MARCANTES, ESCOLHA DE CURSO PROFISISONAL OU SUPERIOR, INÍCIO DA EXPERIÊNCIA PROFISISONAL SE HOVER) – 10 LINHAS**

**4 – VIDA ATUAL E ATUAL: (BREVE HISTÓRICO DA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL, DESAFIOS E CONQUISTAS, ESCOLHA DA ÁREA DE ATUAÇÃO) 15 A 20 LINHAS**

**5 – ESCOLHA DO CURSO ( DEFESA DO INTERESSE EM PROJETO A SER DESENVOLVIDO PARA FINALIZAÇÃO DO CURSO COM APLICAÇÃO NA VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL) 15 A 20 LINHAS**

